

ATA 621

1
2 Ata da sexcentésima vigésima primeira reunião plenária, em convocação extraordinária,
3 do Conselho Regional de Psicologia – 8ª Região, realizada no décimo dia do mês de
4 agosto de dois mil e doze, na sede do CRP-08, em Curitiba – PR. **Presentes:**
5 **DIRETORIA:** Psic. João Baptista Fortes de Oliveira CRP-08/00173 – Conselheiro
6 Presidente, Psic. Rosangela Lopes de Camargo Cardoso CRP-08/01520 – Conselheira
7 Vice-Presidente, Psic. Márcia Regina Walter CRP-08/02054 – Conselheira Secretária.
8 **CONSELHEIROS EFETIVOS:** Psic. Carolina de Souza Walger CRP-08/11381, Psic.
9 Anaídes Pimentel da Silva Orth CRP-08/01175, Psic. Suzana Maria Borges CRP-
10 08/01855, Psic. José Antônio Baltazar CRP-08/03359, Psic. Amarílis de Fátima
11 Wozniack Falat CRP-08/06610, Psic. Karin Odette Bruckheimer CRP-08/03984, Psic.
12 Maria Sezineide Cavalcante de Melo CRP-08/03183. **CONSELHEIROS SUPLENTE:**
13 Psic. Benedito Guilherme Falcão Farias CRP-08/04130; Psic. Fernanda Rossetto CRP-
14 08/12857, Psic. Ludiana Cardozo Rodrigues CRP-08/14941, Psic. Célia Regina
15 Cortellete CRP-08/00457, Psic. Harumi Tateiva CRP-08/02512, Psic. Nelson Fernandes
16 Júnior CRP-08/07298 e Psic. Vera Regina Miranda CRP-08/01386. **Também**
17 **presentes:** Psic. Adalgisa Rejane S. Cardoso CRP-08/16299, Psic. Antonio Celso R.
18 Garcia CRP-08/13884, Psic. Célia Mazza de Souza CRP-08/02052 – Coordenadora
19 Técnica de Políticas Públicas, Psic Elaine Bernert CRP-08/14475 - Gerente Técnica
20 deste CRP, Adm. Maurício Cardoso da Silva CRA/22261 – Gerente Administrativo-
21 financeiro, Zenaide Carpaneze – advogada deste CRP. **Justificaram ausências:** Cons.
22 Paula Matoski Buttore CRP-08/12879, Psic. Sergio Luis Braghini CRP-08/15660 –
23 Conselheiro Tesoureiro, Cons. Bruno Jardim Mader; Cons. Guilherme Bertassoni Silva
24 CRP-08/10536, Cons. Nicolau Steibel CRP-08/04726, Cons. Márcia Regina da Silva
25 Santos CRP-08/03336, Cons. Liliane Sabbag CRP-08/01409, Cons. Maria Sara de
26 Lima Dias CRP-08/04400. Verificada a existência de quorum, a reunião plenária tem
27 início às 16 horas, com a abertura e ordenação da pauta pelo Conselheiro Presidente
28 Psic. João Baptista Fortes de Oliveira – CRP-08/00173. **DIRETORIA. Composição de**
29 **relatórios éticos.** A advogada Zenaide Carpaneze faz orientações quanto à composição
30 de relatórios éticos, destacando a competência do Conselho de avaliar se a conduta em
31 questão é fiel ao Código de Ética Profissional do Psicólogo. É importante manter o foco
32 e avaliar aquilo que cabe ao Conselho avaliar quanto à queixa do denunciante e aos
33 documentos e procedimentos que instruem o processo ético. A denúncia chega, faz-se
34 a síntese da denúncia na COE, focando no fato infracional do Psicólogo. Ressalta que
35 não há necessidade de se repetir inúmeras vezes os artigos citados na denúncia, no
36 decorrer do relatório. Basta o apontamento dos artigos descritos pela COE em seu
37 relatório preliminar. Na fase de reconsideração devem-se rever os pontos do processo,
38 de acordo com novos fatos ou documentos apresentados no pedido de reconsideração.
39 Deve-se levar em conta as contrarrazões do denunciante também. Ressalta que na
40 fase de reconsideração avalia-se o pedido e se mantém a decisão de instauração ou
41 arquiva-se o processo, objetivamente. Na fase de julgamento, o relatório deve constar
42 os fatos que motivaram o processo; a tipificação de conduta; incluir informações de
43 oitivas, sem transcrevê-las, reafirmando ou não a denúncia. Documentos de outras
44 instâncias jurídicas não interessam ao processo, porque fogem da alçada deste CRP.



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

45 As provas devem ser citadas, focadas no tema do processo. Ressalta que o relatório é
46 também um trabalho de pesquisa, devendo o relator buscar informações que considerar
47 pertinentes. Deve-se desenvolver um posicionamento no relatório que culmine na
48 conclusão pela condenação ou absolvição do Psicólogo denunciado. As partes são
49 devidamente identificadas no início do relatório, não havendo necessidade de repetições
50 de nomes completos e respectivos números de identificação (OAB ou CRP). Nas
51 sínteses não há necessidade de transcrever tudo, com erros ortográficos, inclusive.
52 Não dispersar a atenção com inúmeros documentos acostados ao processo, advindos
53 de outras instâncias (processo da Vara de Família, por exemplo). Ressalta mais uma
54 vez a importância de síntese e que o jurídico faz as orientações que considera cabível,
55 mas o relator é o responsável pelo relatório e avalia e define como vai apresentar ao
56 plenário. Cons. João esclarece que o prazo de envio do relatório ao departamento
57 jurídico é de apresentação do relatório final. O jurídico avalia, orienta e o relator fecha
58 seu relatório sem retornar ao jurídico novamente. Cons. Baltazar informa que começou
59 a fazer relatório nesta gestão e destaca que as páginas são informadas no relatório,
60 facilitando o acesso às informações na fase de esclarecimentos ao plenário. Ressalta
61 que o último relatório que fez foi muito difícil e fez um relatório extenso (com 77
62 páginas). Cons. Célia lembra que recebeu modelo de relatório diferente do que se
63 pretende fazer daqui para frente. Observa que há mudanças no modelo de relatório
64 daqui para frente. Destaca a preocupação com os esclarecimentos a serem dados aos
65 conselheiros no momento de apresentação do relatório em plenária. Considera que a
66 nova orientação facilitará o trabalho de todos. Cons. João aponta que há uma revisão
67 de procedimentos, visando maior qualidade no trabalho do plenário. Destaca o foco nos
68 fatos apontados na denúncia e no relatório da COE para sinteticamente expor os fatos
69 e a fundamentação do voto do relator. Informa que observa comentários nos corredores
70 sobre posicionamentos frente a processos, diferentes do relator. Pede para que
71 posicionamentos contrários sejam postos em plenária, que sejam solicitadas vistas ao
72 processo. Destaca ainda que quem define o posicionamento são os membros do
73 plenário. Lembra que a discussão feita quanto a ouvir o denunciado no início dos
74 procedimentos deve ser repensada mais uma vez, considerando que o tempo investido
75 nesse momento, pode significar uma economia de tempo de uma média de três anos
76 de processo. A advogada Zenaide destaca que o pedido de síntese vem no sentido de
77 evitar os exageros de detalhes informados em alguns relatórios (como transcrição de
78 procuração dada ao advogado, por exemplo). Psic. Antonio Celso sugere a elaboração
79 de base de documentos para nortear a elaboração dos relatórios. Cons. Suzana
80 informa que ao elaborarem relatórios preliminares na COE procuram fazer a tipificação
81 das condutas, com a fundamentação dos artigos infringidos. A adv. Zenaide orienta que
82 cada alínea deve ser fundamentada, mesmo que o tema seja o mesmo. Destaca que os
83 relatórios melhoraram muito no decorrer dos anos. Cons. Carolina destaca que há uma
84 grande diferença entre cortar informações e sintetizá-las. No parecer final, considera
85 que há necessidade de se retomar a linha do tempo dos fatos. Observa que há
86 preocupação com os demais conselheiros no momento de questionamento (na fase de
87 esclarecimentos), muitas vezes essa preocupação (com os demais conselheiros) é
88 maior do que com as partes (denunciante e denunciada). Cons. Amarilis observa que



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

89 houve amadurecimento do plenário e hoje se prioriza o espaço para as partes se
90 pronunciarem e o denunciado poder fazer sua defesa. O relatório preliminar ficou mais
91 longo e há preocupação com “pré-julgamento” na fase preliminar, considerando que
92 muitas vezes as oitivas preliminares trazem dados quase conclusivos. Cons. Suzana
93 considera que a oportunidade de discutir o trabalho leva o plenário a um
94 amadurecimento e mais focado no processo e no que cabe ao CRP avaliar. Cons.
95 Benedito Guilherme informa que seu sentimento ao dar um parecer ético foi um e a
96 convicção era outra. Optou pela convicção calcada no Código de Ética Profissional do
97 Psicólogo (CEPP). Cons. Célia destaca que há dificuldades em plenária com perguntas
98 pessoais, prolixas ou indevidas. Cons. João orienta que o relator deve manter o foco,
99 orientando o processo, conforme seu relatório e deve responder aos questionamentos
100 naquilo que achar pertinente ao que se está julgando. Cons. Nelson observa que a
101 revisão do modelo, que serve como base para confecção do relatório, facilitará o
102 trabalho do relator. Psic. Antonio Celso sugere referenciais de como elaborar relatórios
103 (preliminar, de reconsideração e de julgamento). Cons. João esclarece que haverá uma
104 fase de encaminhamentos e as propostas serão esclarecidas para serem votadas.
105 Cons. João volta a destacar que não dá para se omitir nos processos, especialmente
106 por medo de assumir posicionamentos contrários e por demandar mais trabalho para si
107 (Como no caso de pedido de vistas). Encaminhamentos: 1- O CRP invista na
108 arquitetura de documentos, com uma biblioteca acessível quando necessário acessar
109 as informações. Cada modelo deve conter as orientações do Departamento Jurídico de
110 como elaborar o relatório em questão (preliminar, reconsideração e julgamento). O
111 encaminhamento foi acatado por unanimidade, mantendo o CRP um conjunto de
112 documentos, com versão, de acesso para consulta dos conselheiros, mantidos em uma
113 biblioteca, para a elaboração de relatórios éticos, nas suas diversas etapas. Cons. João
114 destaca que há prazo para envio dos relatórios. Cons. Nelson considera que muitas
115 vezes surgem novos entendimentos no decorrer da elaboração do relatório e pergunta
116 se pode enviar ao Dep. Jurídico para alterações no relatório. Cons. João entende que
117 há um procedimento definido pela plenária e este deve ser seguido. Há um prazo
118 estabelecido para o Conselheiro relator enviar o relatório ao jurídico, o qual faz
119 orientações, que podem ser acatadas ou não pelo Conselheiro. **PA 003/2012**. A
120 Psicóloga Maria José Pinheiro apresentou ao Conselho um “Termo de Retratação”,
121 conforme segue: *“Eu, Maria José Pinheiro, pelo presente Termo de Retratação, venho,*
122 *em face do Conselho Regional de Psicologia do Paraná, RETRATAR-ME das ofensas*
123 *feitas aos membros do Plenário – Psicólogos Conselheiros e Colaboradores – em*
124 *defesa autuada em fls. 09-013 dos autos de Processo Administrativo nº 003/2012,*
125 *protocolizado no dia 05/03/2012, junto ao CRP-PR. Reconheço não serem verdadeiras*
126 *as afirmações ofensivas observadas no documento supramencionado. Serve a*
127 *presente Nota de Desagravo para restabelecer a verdade de idoneidade dos membros*
128 *do Plenário do CRP-PR. Gostaria de reiterar minha retratação, com a consciência de*
129 *que atos como estes não mais se repetirão”*. **Área Técnica. Apresentação de**
130 **colaboradores**. COMISSÃO DE PSICOLOGIA ESCOLAR/EDUCACIONAL. Paulo
131 Borges CRP-08/14555: Psicólogo clínico e Orientador Profissional; Professor na
132 Unilehu- Universidade Livre para Eficiência Humana; Coordenador do Núcleo de

133 Pesquisa e Prática em Educação e Sustentabilidade do Instituto Arayara; Especialista
134 em Psicoterapia Corporal pelo Centro Reichiano/PR. Psic. Tálita Cristiane Rodacki
135 CRP-08/17561: Graduada em 2011 pela PUCPR, fluente em inglês. Faz formação em
136 Orientação Profissional, atua na área de coordenação de grupos de jovens em
137 processo de Orientação Profissional (Aliança Educativa – PUCPR). REPRESENTANTE
138 SETORIAL SUPLENTE (Norte Pioneiro). Ana Tháís Santos Vaz Ronque CRP-
139 08/14992: Graduada em Psicologia, pela Universidade Estadual de Maringá (2005-
140 2009); Pós Graduada em Educação Especial (2012) pela ESAP – Instituto de Estudos
141 Avançados e Pós Graduação/Faculdades Integradas do Vale do Ivaí (2012). **Área**
142 **Administrativo-financeira. PA 013/2012**. Indicação de relator. O Plenário indicou o
143 Cons. Nicolau Steibel, o qual será consultado e caso não possa assumir a tarefa, a
144 Célia Cortellette assumi-la-á. O julgamento do Processo Administrativo 013/2012 será
145 na reunião plenária prevista para o dia 09/11 às 15h. **Reunião na OAB/PR**. Cons. João
146 solicita que a adv. Zenaide traga informações sobre a reunião realizada na sede da
147 OAB/PR sobre Parecer elaborado pela Ordem para a Psic. Marisa Lobo. Adv. Zenaide
148 informa que a parecerista estava nervosa e constrangida com a presença de membros
149 do CRP na reunião da Comissão da OAB/PR. Observou que a psicóloga solicitou
150 parecer da OAB/PR porque estaria sendo perseguida pelo Conselho pela sua fé. O
151 entendimento daquela Ordem foi de emitir parecer sobre a o direito da Psicóloga
152 proferir a sua fé. Mas observa que os membros da Ordem foram levados a erro, na
153 medida em que a temática de orientação e posterior processamento ético, da
154 profissional neste CRP não foi pelo motivo de ter uma religião, mas de infração ao
155 CEPP. Lê partes do parecer. Cons. Anaídes destaca sua preocupação com outra
156 demanda feita na reunião formal de que o Conselho “proteja” a Psic. Marisa Lobo – a
157 qual está sendo “perseguida”. Cons. Baltazar pergunta o que Marisa Lobo tem com a
158 OAB/PR, se ela não é advogada. Considera que este CRP não tem que atender
159 demanda da OAB. Cons. Carolina pergunta sobre a possibilidade do PDE sofrer
160 influência judicial com base nesse parecer da Comissão da OAB. Cons. João entende
161 que os procedimentos relacionados a este PDE foram deliberados em plenária de que
162 seguiriam os trâmites normais – como qualquer outro processo. Cons. Anaídes entende
163 que quando vier demanda da Sociedade ou Ministério Público, o CRP deverá se
164 posicionar. Psic. Celso considera que o CRP não responder notícias, sejam da mídia ou
165 outros setores, não significa que não deva se preparar para as demandas oficiais.
166 Cons. Maria Sezineide questiona o que foi feito na reunião, o que o parecer pode afetar
167 ao processo. Adv. Zenaide esclarece. Cons. Suzana destaca que este CRP tem
168 recebido e encaminhado todos os processos de forma igual. Psic. Elaine relembra que
169 a Psic. Marisa foi orientada pela COF, portanto teve o acolhimento e oportunidade para
170 adequar a sua prática profissional de Psicóloga, antes de ser processada eticamente.
171 Cons. João propõe que o Plenário vote sobre o posicionamento a ser adotado frente ao
172 caso em tela. Por maioria, o plenário delibera que se deve manter o posicionamento até
173 hoje adotado de não se manifestar na mídia ou outra instituição sem um motivo
174 fundamentado ou exigido por força de Lei, que justifique a manifestação deste CRP.
175 **Comissão de Orientação Ética (COE). PP 005/2011**. Psic. Antonio Celso lê ao
176 plenário o relatório preliminar, elaborado pela Comissão de Orientação Ética, com



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

177 indicação de instauração de processo ético disciplinar. O Plenário, após
178 esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade, pela instauração de processo
179 disciplinar ético 005/2011. **PP 007/2011**. Psic. Adalgisa lê ao plenário o relatório
180 preliminar, elaborado pela Comissão de Orientação Ética, com indicação de
181 instauração de processo disciplinar ético. O Plenário, após esclarecimentos, vota e
182 delibera, por unanimidade, pela instauração de processo disciplinar ético 007/2011. **PP**
183 **017/2011**. Cons. Suzana lê ao plenário o relatório preliminar, elaborado pela Comissão
184 de Orientação Ética, com indicação de instauração de processo disciplinar ético. O
185 Plenário, após esclarecimentos, vota e delibera, por unanimidade, pela instauração de
186 processo disciplinar ético 017/2011. **PP 033/2011**. Cons. Amarillis lê ao plenário o
187 relatório preliminar, elaborado pela Comissão de Orientação Ética, com indicação de
38 instauração de processo disciplinar ético. O Plenário, após esclarecimentos, vota e
189 delibera, por maioria, pela instauração de processo disciplinar ético 033/2011.
190 **Indicação de relator. PP 008/2011**. O plenário indica, por unanimidade, o Cons. Bruno
191 Jardim Mäder como relator do pedido de reconsideração de decisão do plenário de
192 instaurar o processo disciplinar ético 008/2011. O relatório deverá ser apresentado na
193 reunião plenária a ser realizada no dia 22 de setembro de 2012. A reunião plenária é
194 encerrada às 20h13min e nada mais tendo a relatar, eu, Célia Mazza de Souza,
195 funcionária deste CRP, lavro esta ata, que vai assinada por mim e pela Conselheira
196 Secretária, Márcia Regina Walter CRP-08/08/02054. A lista de presenças vai anexada e
197 passa a fazer parte integrante desta ata.

Célia Mazza de Souza

Márcia Regina Walter



Conselho
Regional de
Psicologia
do Paraná

621ª REUNIÃO PLENÁRIA

LISTA DE PRESENÇA

DATA	HORÁRIO INÍCIO	HORÁRIO FIM	LOCAL
10/08/12	16h	20h13'	Sede CRP-08 (Curitiba/PR)

Nº	NOME	CRP	ASSINATURA
1	Zenaide Carpanez	Dire	
2	José Antonio Baltazar	03359	
3	Maria Sezimide C. de Melo	03183	
4	Thaís Maria Fátima	08/02512	
5	Benedito Furtado Falcão	08/04130	
6	Nelson Fernandes Jr	7298	
7	Célia Regina Cordeiro	0457	
8	Carolina de Souza Walque	11321	Carolina Walque
9	VERA REGINA MILINDA	1386	ve
10	ANTONIO CELSO R. SILVA	13884	
11	Arnoldo F. Wozniack Jalat	06610	
12	Suzana B. B.	1855	
13	Adalgisa Rayane S. Cardoso	16.299	
14	Anaides Pimentel de Silva Orth	081175	
15	Laudimara C. Rodrigues	14941	
16	Assisngela B. C. Cardoso	1520	
17	Adriano B. Fortes O. Lima	0173	
18	Marcia Regina Walter	02054	Maria Walter
19	Célia Mazza de Souza	02052	
20	Isolaine Bunes	14475	
21	Kaush Gruckheimer	3984	
22	Fernanda Ronetto	12857	
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			